

LEI Nº. 445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

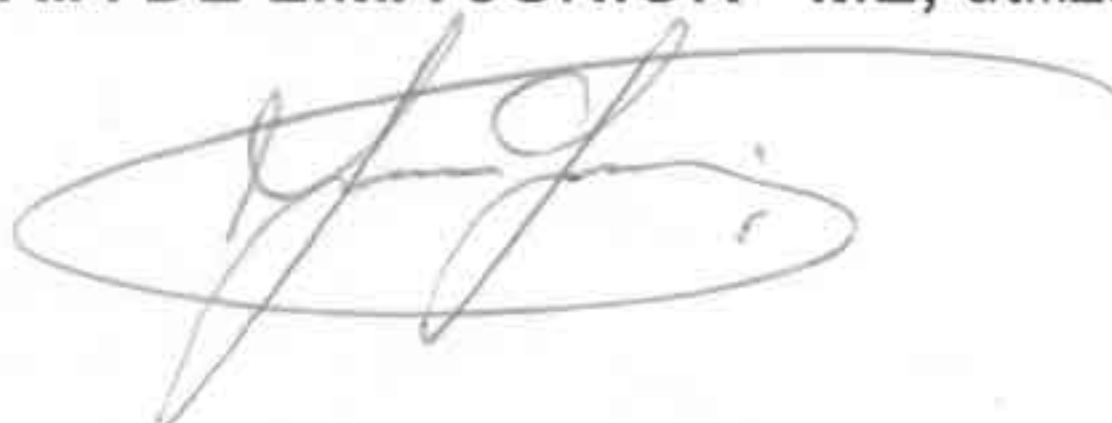
Desafeta, incorpora aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos a área de terras que menciona de domínio do Município à empresa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação, incorporando aos bens dominicais e doar com encargos a área de terras de domínio do Município de Cariri do Tocantins, consistente de: **IMÓVEL:** Parte Desmembrada do Lote 01-A (parte 23), do Loteamento Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13 do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: ***"Começa no marco M-B28, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 15); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 76°38'45" SE e distância 245,86m, até o marco M-B30; daí segue confrontando com Lote 01-A remanescente, com o rumo de NW 05°53'09" SE e distância 62,20m, até o marco M-B41; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 22), com rumo de NW 76°38'42" e distância 128,55m, até o marco M-B58; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 14), com rumo de SW 25°05'43" NE e distância 45,00m, até o marco M-B29; daí segue confrontando com o mesmo lote, com o rumo de NW 80°24'45" SE e distância 150,00m, até o marco M-B57; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR - 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 15,00m, até o marco, vértice M-B28, ponto inicial deste perímetro, com área de 0,8795 ha, imóvel matriculado/registrado sob nº M-1.472, Livro 2, Registro Geral Sistema de Ficha, no Cartório de Registro de Imóveis de Cariri do Tocantins - TO.***

Art. 2º. A doação da área de terras descrita no art. 1º, será para a empresa: **A.A DE LIMA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.244.439/0001-60, estabelecido na Avenida Bernado Sayão, quadra 10, lote 04, Centro, Cariri - TO.

Art. 3º. A empresa: **A.A DE LIMA JUNIOR - ME**, utilizará a área de terras para implantação de sua sede.



O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Art. 4º. A empresa: **A.A DE LIMA JUNIOR - ME**, terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção do empreendimento e o prazo de 02 (dois) anos para termoinar e iniciar suas atividades comerciais dos pnea de reversão da área em favor do Município.

Art. 5º. A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas de lavratura e registro da escritura de transferência do domínio da propriedade.

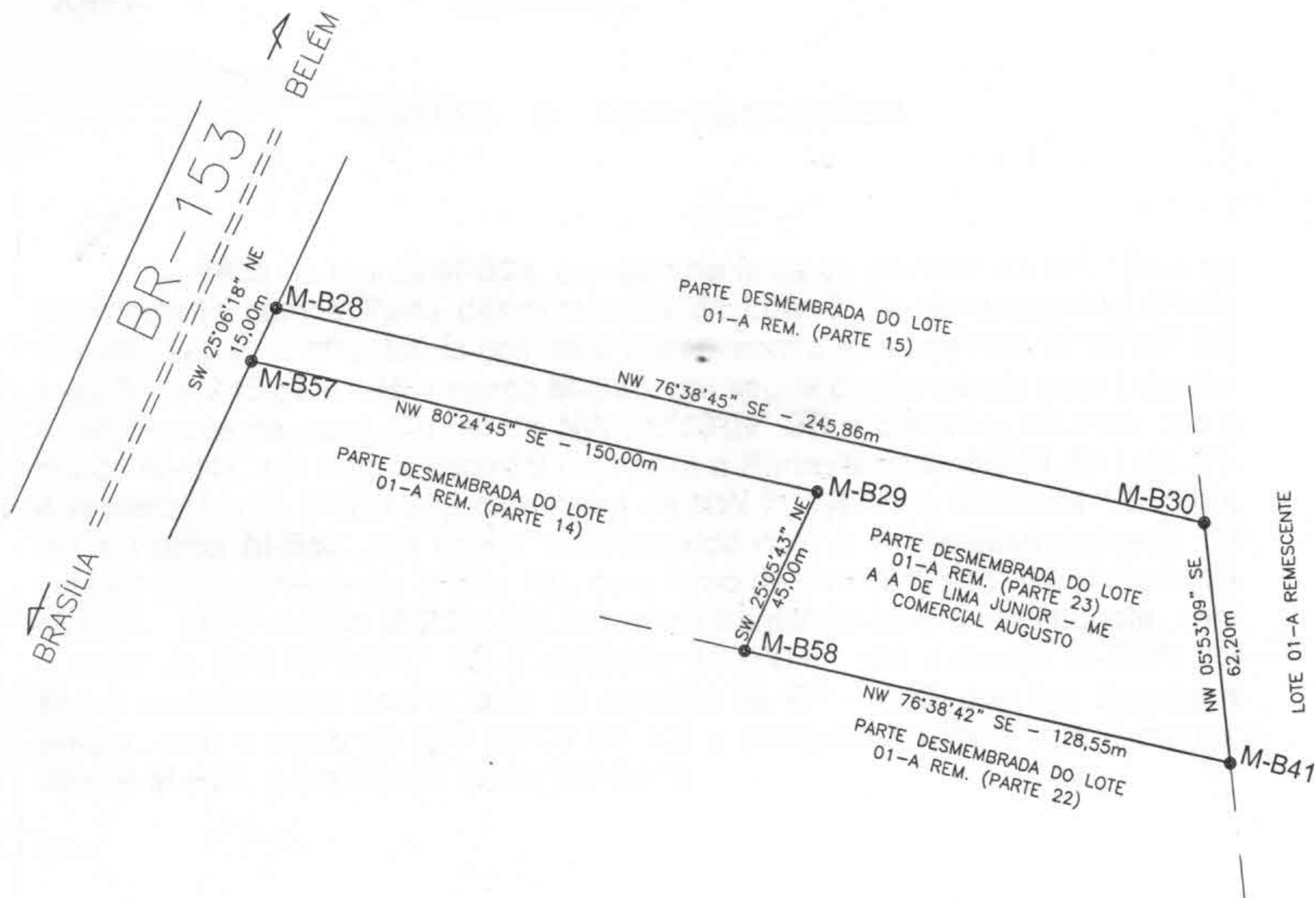
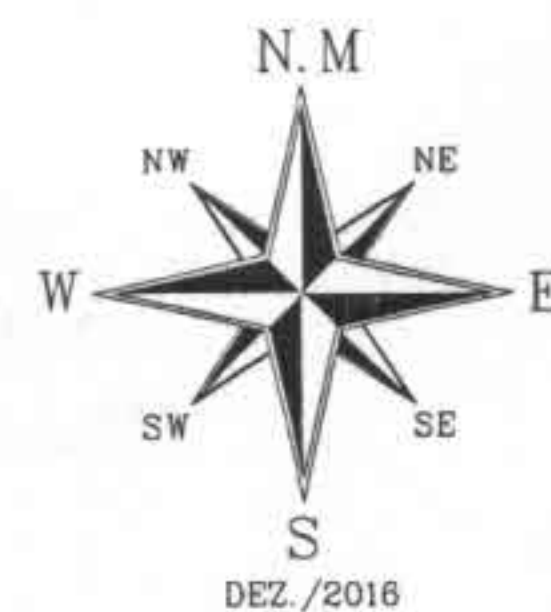
Art. 6º. A Donatária ficará proibida de alienar o imóvel para terceiros durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão das obras e funcionamento operacional da empresa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO
TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal



Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 23)

PROPRIETÁRIO:

A A DE LIMA JUNIOR - ME

ÁREA TOTAL:

0,8795 ha

RESP. TÉCNICO

Umberto F. da Silva
Téc. em Agrimensura-CREA-TO 11641-7

LOTE:

01-A

LOTEAMENTO:

Cariri, 1ª Etapa, Encravada no
Lote 11/13, do Lot' Faz. Santo
Antonio, Gl. 06, 3ª Etapa.

DATA:

20/12/2016

ESCALA:

1/3.000

MUNICÍPIO/UF:

CARIRI DO TOCANTINS - TO



Satélite
Engenharia Ltda.

Gurupi-TO (63)3351-2730

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL	: Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 23) do Lot° Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13, do Lot° Lot° Santo Antonio, Gl. 06 3ª Etapa
PROPRIETÁRIO	: A A DE LIMA - ME
MUNICÍPIO	: Cariri do Tocantins
ESTADO	: Tocantins - TO
ÁREA	: 0,8795 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Começa no marco **M-B28**, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 15); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 76°38'45" SE e distância 245,86m, até o marco **M-B30**; daí segue confrontando com Lote 01-A remanescente, com o rumo de NW 05°53'09" SE e distância 62,20m, até o marco **M-B41**; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 22), com rumo de NW 76°38'42" e distância 128,55m, até o marco **M-B58**; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 14), com rumo de SW 25°05'43" NE e distância 45,00m, até o marco **M-B29**; daí segue confrontando com o mesmo lote, com o rumo de NW 80°24'45" SE e distância 150,00m, até o marco **M-B57**; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR – 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 15,00m, até o marco, vértice **M-B28**, ponto inicial deste perímetro.

Cariri do Tocantins -TO, 20 de dezembro de 2016.



.....
UMBERTO FERREIRA DA SILVA
TÉC. AGRIMENSOR
CREA 4987/TD-GO VISTO 11641-7/TO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20160084142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico		
UMBERTO FERREIRA DA SILVA		
Título profissional: TECNICO EM AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO EM IMÓVEIS RURAIS		RNP: 100477281-5
2. Contratante		
Contratante: A A DE LIMA JUNIOR - ME		CPF/CNPJ: 00.244.439/0001-60
AVENIDA BERNARDO SAYÃO		Nº: 875
Complemento: QUADRA 10, LOTE 04	Bairro: CENTRO	
Cidade: Cariri do Tocantins	UF: TO	CEP: 77453000
País: Brasil		
Telefone: (63) 98497-3411	Email:	
Contrato: 0220	Celebrado em: 02/12/2016	
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO	
Ação Institucional: Outros		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: A A DE LIMA JUNIOR - ME		CPF/CNPJ: 00.244.439/0001-60
CHÁCARA Parte Desmembrada do Lote 01-A (Parte 23)		Nº: S/Nº
Complemento: Loteamento Santo Antonio, Gleba 06, 3ª Etapa	Bairro: Zona Rural	
Cidade: Cariri do Tocantins	UF: TO	CEP: 77453000
Telefone: (63) 98497-3411	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0		
Data de Início: 07/12/2016	Previsão de término: 16/12/2016	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #4124 - PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO	937,80	ha
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
Projeto de desmembramento do Lote 01-A do Lotº Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13, do Lotº Faz. Santo Antonio Gl. 06 3ª Etapa, denominado Parte Desmembrada do Lote 01-A (Parte 23).		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
SEAGETO		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		UMBERTO FERREIRA DA SILVA - CPF: 476.973.931-15
Local	de	de
		A A DE LIMA JUNIOR - ME - CNPJ: 00.244.439/0001-60
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 74,37	Pago em: 22/12/2016	Nosso Número: 9978783365